



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Olegário Maciel, 01 – Tupaciguara – Cep: 38.480-000
CP 36 Fone: 3281-2038/ 3281-5990 – C.N.P.J.: 20.721.924/0001-94

E-mail: secretaria@camaratupaciguara.mg.gov.br/camaratupaciguara@yahoo.com.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº: 004/2021

ASSUNTO: Solicitação – (Indicação nº039/2021 de autoria dos vereadores Enir F. de Lima Júnior “Juninho da Padaria” e Ulisses Santana Júnior “Licim”)

SERVIÇO: Secretaria Legislativa

Tupaciguara, 20 de abril de 2021.

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

Em nome da Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, vimos respeitosamente à presença de V. Ex.^a, solicitar o seu apoio no sentido de obter auxílio e intervenção de seus Deputados aliados, para que estes estudem a viabilidade da criação de um Projeto de Lei que estabeleça a obrigatoriedade de pagamento do uso e ocupação do solo pertencente ao Município, pela Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) e demais empresas de telecomunicações.

Justificativa: Tal solicitação objetiva encontrar uma forma onde as supramencionadas empresas compensem o uso e ocupação do solo pertencente aos municípios Mineiros com a taxa de iluminação pública, de modo que esta não seja cobrada do contribuinte.

Entendemos que a CEMIG usufrui de lucros, tais como a passagem de fiação nos postes por outras empresas. Informamos ainda que demos início a esse movimento, no qual pretendemos levar essa ideia a Associação dos Municípios Mineiros (AMVAP) e assim mobilizar “OFÍCIO” para todas as Câmaras Municipais de Minas Gerais. É cediço que compete apenas à União legislar acerca de tal matéria, entretanto, o movimento instaurado em regiões estratégicas do País, como é o caso do Triângulo Mineiro, servem para potencializar a proposição.

Limitado ao exposto e convicto da atenção e colaboração de V. Ex.^a enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Enf. Jerônimo Romualdo Batista Filho
Presidente da Câmara Municipal

Hidelbrando Bernardes Coelho Júnior
1º Secretário